



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0046/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar** Grupo de Trabalho para, em 30 (trinta) dias, avaliar situação envolvendo inadimplência de anuidades e discutir medidas visando o seu adimplemento, e **nomear** para sua composição a advogada **DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES, OAB/BA 27283**, Diretora Tesoureira da Seccional Bahia, como COORDENADORA, e como demais membros: **EDSON NUNO ALVARES PEREIRA FILHO, OAB/BA nº. 15252**; **EDUARDO LIMA SODRÉ, OAB/BA nº. 16391**; **JOÃO CERQUEIRA TEIXEIRA NETO, OAB/BA nº. 22063**; **MARIANA MATOS DE OLIVEIRA, OAB/BA nº. 12.874**; e **MATHEUS DE CERQUEIRA Y COSTA, OAB/BA nº. 14144**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 17 de fevereiro de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA